

Portaria n.º 404/99/M**de 15 de Novembro**

Considerando que o subchefe n.º 13 771 — Chang Chi Vai presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há 22 anos, de forma exemplar, demonstrando sempre grande eficiência no desempenho das suas funções, permanente disponibilidade e grande dedicação ao serviço;

Considerando as suas qualidades de trabalho, de iniciativa e espírito de missão, que em muito têm contribuído para o bom nome e imagem da Corporação;

Reconhecendo as invulgares qualidades demonstradas por este graduado nas mais variadas situações em que tem servido, que já lhe mereceram diversos louvores, e que, pelo seu comportamento, pode ser apontado como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao subchefe n.º 13 771 — Chang Chi Vai, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 405/99/M**de 15 de Novembro**

Considerando que o subchefe n.º 09 791 — Lio Kuok Chio, ao longo de 20 anos de serviço da sua carreira na Polícia Marítima e Fiscal, tem-se distinguido sempre como um excelente profissional com total dedicação ao serviço;

Considerando que no cumprimento das suas atribuições tem desenvolvido uma notória actividade nas áreas operacionais, e de investigação e pesquisa de informação policial, em muito contribuindo para o êxito de várias operações e exercícios;

Considerando as suas qualidades de trabalho, de iniciativa e espírito de missão, de sacrifícios e o seu constante desejo de bem cumprir, que em muito têm contribuído para o prestígio da Polícia Marítima e Fiscal e do Território;

Reconhecendo as invulgares qualidades demonstradas por este graduado nas mais variadas situações em que tem servido, que já lhe mereceram diversos louvores, e que pelo seu comportamento, pode ser apontado como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第 404/99/M 號**十一月十五日**

鑒於副警長曾熾偉（編號 13771）在水警稽查隊服務二十二年，充分顯現其高度效率、對工作熱誠投入及隨時候命的模範態度；

其優異工作素質、積極的態度及高度使命感，對提高部隊的良好聲譽及形象貢獻良多；

又鑒於其在不同崗位上之優異表現，屢獲嘉獎，其傑出行為堪作模楷；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予水警稽查隊副警長曾熾偉（編號 13771）勞績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 405/99/M 號**十一月十五日**

鑒於副警長廖國釗（編號 09791）在水警稽查隊任職二十年來表現卓越，態度投入；

他執行職務時，在行動、警務情報範疇中表現傑出，有助不同行動及任務取得成功；

鑒於他工作素質優異，積極主動，富使命感及犧牲精神，工作認真，對提升水警稽查隊及本地區聲望貢獻良多；

又鑒於他在不同崗位上之優異表現，屢獲嘉獎，其突出之行為堪作模楷；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao subchefe n.º 09 791 — Lio Kuok Chio, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 406/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o chefe n.º 02 781 — Henrique Chio Sequeira presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há mais de 20 anos, de forma exemplar;

Considerando que, ao longo deste período, tem desempenhado as suas funções com um elevado sentido das suas responsabilidades, sempre demonstrando uma permanente disponibilidade e uma grande dedicação ao serviço;

Considerando ainda a forma como tem cumprido os seus deveres profissionais e o seu grande contributo para o bom nome e imagem da Corporação;

Reconhecendo as invulgares qualidades demonstradas por este oficial nas mais variadas situações em que tem servido, que já lhe mereceram diversos louvores, e que pelo seu comportamento, pode ser apontado como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 02 781 — Henrique Chio Sequeira, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 407/99/M

de 15 de Novembro

Considerando que o subchefe n.º 26 831 — Chao Chong Meng presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal, há mais de 16 anos, de forma meritória e exemplar, demonstrando possuir grande sentido das responsabilidades e de dedicação ao serviço;

Considerando que, no desempenho de diversas funções, sempre tem revelado uma elevada consciência profissional e uma permanente disponibilidade, nunca poupando esforços para bem cumprir as missões que lhe são atribuídas, tornando-se assim um elemento digno da confiança dos seus superiores;

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予水警稽查隊副警長廖國釗（編號09791）勞績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 406/99/M 號

十一月十五日

鑒於警長 Henrique Chio Sequeira（編號02781）在水警稽查隊服務逾二十年，表現堪稱模範；

又鑒於其在服務期間表現高度責任感，工作積極投入；

其履行職責之表現，對建立部隊的良好聲譽及形象貢獻良多；

又鑒於其在不同崗位上之優異表現，多次受到嘉獎，其傑出行為堪作模楷；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予水警稽查隊警長 Henrique Chio Sequeira（編號02781）勞績勳章。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 407/99/M 號

十一月十五日

副警長周仲明（編號26831）在水警稽查隊服務逾十六年，工作投入，富責任感，堪稱模範；

他在不同崗位上，盡忠職守，熱誠投入，竭盡全力做好工作，深獲上司信任；